



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

00383 48

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

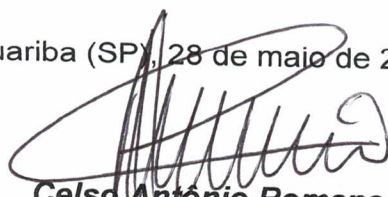
Processo nº 108/2024

Pregão nº 059/2024 (Sistema de Registro de Preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** todos os recursos foram julgados de forma imparcial, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor das empresas: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI, CNPJ nº 16.643.797/0001-85, IDANO FERNANDO VICTORIANO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 20.303.230/0001-37, JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 49.161.411/0001-58, LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.258.379/0001-00, e NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ nº 11.015.846/0001-11, para futuras aquisições, parceladamente, de materiais automotivos para o sub setor de lavador e oficina mecânica, atendendo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem, nos valores totais de R\$ 2.820,00, R\$ 7.120,00, R\$ 327,92, R\$ 5.187,20, e R\$ 5.896,00, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 28 de maio de 2024.


Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal